Bom dia, tudo bem?

Referente aos questionamentos apresentados:

1. Conforme vistoria técnica realizada pelos colaboradores da vossa empresa (CORINGA), foi “mostrado” in loco os pontos que serão instaladas as câmeras de videomonitoramento, bem como foi repassado a estrutura que será disponibilizada para a conexão das câmeras (fibra ótica e energia elétrica). Referente ao projeto, é de responsabilidade da empresa vencedora do certame elaborar, caso seja necessário, o projeto para instalação. Haja visto que todos os pontos a serem instalados são espaços públicos, de propriedade do município, esse projeto não necessariamente é exigência interna.
2. Sobre a central de monitoramento, não haverá num primeiro momento uma sala específica, onde será feito o acompanhamento 24 horas por dia das imagens captadas. Apenas um espaço, dentro da prefeitura municipal, para o armazenamento das imagens para uso em caso de algum sinistro (roubo, furto, acidente, entre outros), devendo neste caso, o interessado (munícipe, Policia Militar ou algum órgão de justiça) solicitar as imagens. Sobre a questão do servidor para armazenamento destas imagens, no edital está previsto que haja um servidor com capacidade de armazenar as imagens pelo período de 60 dias; Neste caso, a empresa que irá participar do certame, deverá fornecer o equipamento necessário para o armazenamento destas imagens pelo período citado. Essa capacidade, fica definida pelo tempo de armazenagem, devendo a empresa realizar internamente o “cálculo” necessário para aferir qual equipamento, com determinada capacidade será necessário para atender o período de armazenagem das imagens citado no edital (60 dias).

Então fica a cargo da empresa vencedora, nos fornecer o equipamento necessário, bem como seus periféricos para o armazenamento das imagens, com conexão USB para a coleta das imagens em caso de solicitação de uso das mesmas. Não sendo necessário o fornecimento de uma monitor por exemplo. A empresa vencedora da licitação, pode optar por fornecer esse equipamento, porém,  sem custo adicional ao município

1. Quando ao terceiro questionamento, está correto e entendimento de vossa empresa.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Obrigado

Um forte abraço.

Att.



**De:** Licitações - Municipio De Aguas Frias <licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 12 de março de 2020 07:35
**Para:** indianara@coringanet.com.br
**Cc:** compras@aguasfrias.sc.gov.br
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimentos - Edital de Pregão nº 9/2020
**Prioridade:** Alta

Encaminharei seus questionamentos ao setor de compras.

Att,

Cristiane R Busatto

**De:** indianara@coringanet.com.br [mailto:indianara@coringanet.com.br]
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de março de 2020 14:03
**Para:** adm@aguasfrias.sc.gov.br
**Cc:** licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br
**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos - Edital de Pregão nº 9/2020
**Prioridade:** Alta

Prezados Senhores,

Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.282/0001-19, com sede na Avenida Salvador Di Bernardi, nº 700, Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-260, vem, respeitosamente, em atenção ao Edital de Pregão nº 9/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e sistema de monitoramento de imagens com identificador e leitura de placas de veículos, apresentar informações e solicitar esclarecimentos, nos seguintes termos:

Referente a errata do edital,  ANEXO I e ANEXO V – do item das câmeras IP, está descrito  a exigência de   ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO NOS PONTOS DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO,entendemos que o projeto técnico será fornecido após finalizado a obra, está correto nosso entendimento?

Referente a central de monitoramento, não constam os equipamentos necessários, bem como as especificações técnicas mínimas, microcomputador, rack, servidor (capacidade de armazenamento),  por exemplo, o monitor, comumente é instalado para um funcionamento de  24x7 , com  tamanho de tela de 49”.  Entretanto, para elaboração da proposta, precisamos dessas informações e especificações mínimas, sob pena de comprometer a competitividade, ou se esses equipamentos serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Quanto ao objeto,  “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS COM IDENTIFICADOR E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS”, salientamos que as câmeras especificadas na errata do edital não são específicas para identificação e leituras de placas de veículos (LPR), as  câmeras não conseguem oferecer e identificar  as informações para uma boa e perfeita captura de placas, por tem apenas um foco de imagem. Por isso, recomenda-se para um sistema de Leitura de Placas, **câmeras varifocais**com reconhecimento a longa distância de no mínimo 12 m de foco para captura das imagens. Estes equipamentos têm um maior investimento devido à qualidade da imagem fornecida, assim sendo, entendemos que  o sistema a ser  fornecido será para atender monitoramento urbano, identificando com qualidade imagens e veículos que circulam nas áreas monitoradas através de câmera especificadas no edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição: assinatura | **Indianara Tavares** Gerente de Projetos e Pré-Vendas indianara@coringanet.com.br Tel.: (48) 3241-1031 Cel.: (48) 991012574(48) 991026974Av. Salvador di Bernardi, 700 - Campinas, São José - SC |